



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
DIVISÃO DE COMPRAS INTERNAS

Informação nº 2324 /2021- Dcint/Copci/Cgarc/Dirad/FNDE

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO I

Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATSER	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	COLOCAÇÃO	EMPRESAS	CNPJ	VALOR TOTAL	PROPOSTA SEI	CLASSIFICAÇÃO
1	serviço de acesso a um pacote de normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, com 5 (cinco) Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Normas Técnicas Mercosul (NM) e demais normas correlatas, por meio de plataforma web, via sítio na Internet	23108	5	unidade	1ª	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA NORMAS TÉCNICAS - ABNT	33.402892/0001-06	R\$ 500,00	2463371	Classificada
					2ª	ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME	10.719.671/0001-60	872,00	2463371	-
					3ª	TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	00.000.028/0001-29	1.100,00	2463371	-
					4ª	NEGÓCIOS PUBLICOS	10.498.974/0001-09	-	2463371	

OBSERVAÇÕES:

Conforme Despacho Cnace SEI nº 2463703, foram consultados 14 fornecedores SEI nº 2463368, no entanto, somente 3 (três) empresas enviaram propostas (SEI 2463371) e 1 (uma) empresa não presta o serviço, sendo:

- A Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – (CNPJ: 33.402.892/0001-06) enviou proposta de preços SEI nº 2463371, para acesso à 5 (cinco) normas;
- A Eldex Distribuidora de Jornais e Revistas LTDA-ME (CNPJ: 10.719.671/0001-60) enviou proposta de preços SEI nº 2463371, para acesso a 10 (dez) normas, pois é a quantidade mínima fornecida pela empresa;
- A Target Engenharia e Consultoria Ltda (CNPJ: 00.000.028/0001-29) respondeu que fornece somente pacotes com no mínimo 20 normas da ABNT (SEI nº 2463371).
- A empresa Negócios Públicos (CNPJ: 10.498.974/0001-09) respondeu informando que não trabalha com o serviço; (SEI nº 2463371)

Diante do exposto, observa-se que apenas a empresa Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) disponibiliza o serviço de acordo com as necessidades do FNDE.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA MARTINS DE SOUSA, Coordenador(a) de Planejamento de Compras Internas, Substituto**, em 22/07/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fn.de.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2468790** e o código CRC **1C8FDF9E**.